



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Poder Legislativo
20/02/2024

PORTARIA Nº08/2024
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a estabilidade funcional ao Servidor Público Municipal aprovado no estágio probatório”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado, a partir de 09/02/2024, que foi aprovado no Estágio Probatório por superar o desempenho esperado nos requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme a Avaliação Anual de Desempenho Funcional, nos termos do art. 26 da LC 121 de 28 de março de 2.014, exercício 2022, da Câmara Municipal de Canarana, o Servidor em Estágio probatório; Jôris Maciel dos Santos Josende, nomeado através da portaria nº 01/2021 de 14 de janeiro 2021, controlador interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana –MT, 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GOVARI
Data: 20/02/2024 14:54:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**, com sede na Rua do Comércio, nº. 207W - Bairro Centro Histórico, Arenápolis/MT, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 05/2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para fornecimento de combustível; Gasolina Comum e Etanol para abastecimentos da frota de veículos do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis, no decorrer do exercício de 2024."

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal **TORNA PÚBLICO** o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasarenapoliscamara@hotmail.com, até as 18h00min do dia 26/2/2024.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO previsto no Termo de Referência será de: R\$ 45.450,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos de Cinquenta Reais), referente a 12 (doze) meses para fornecimento dos produtos.

Arenápolis-MT, 20 de fevereiro de 2024.

Irisvalte Alves Moran Agente de Contratação Portaria nº 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECLARAÇÃO**

Eu **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Artigo 31, §3º da Constituição Federal, comunico que as Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2023, estão a disposição dos Contribuintes neste Poder Legislativo, desde 19/02/2024 (Protocolo interno no 145 de 19/02/ 2024), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº NE 160/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT**CONTRATADA:** ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)**INÍCIO:** 20/02/2024 **TÉRMINO:** 23/02/2024**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 044/2024**

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024, de 09 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:			
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE Nº 160/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.	23/02/2024

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº08/2024****DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a estabilidade funcional ao Servidor Público Municipal aprovado no estágio probatório"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado, a partir de 09/02/2024, que foi aprovado no Estágio Probatório por superar o desempenho esperado nos requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme a Avaliação Anual de Desempenho Funcional, nos termos do art. 26 da LC 121 de 28 de março de 2.014, exercício 2022, da Câmara Municipal de Canarana, o Servidor em Estágio probatório; Jóris Maciel dos Santos Josende, nomeado através da portaria nº 01/2021 de 14 de janeiro 2021, controlador interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana –MT, 20 de fevereiro de 2024.

e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora CLAUDINEIA PIRES CARVALHO, matrícula nº 1848, Cargo de Zelador, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 25 de janeiro de 2024 requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 002/2024 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora na Classe D da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 036/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora CLAUDINEIA PIRES CARVALHO para a Classe D da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso IV da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 19 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora APARECIDA DE LOURDES LEME, matrícula nº 74, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 31 de janeiro de 2024 requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 003/2024 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora no Nível 10, Classe B da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 037/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora APARECIDA DE LOURDES LEME para o Nível 10 Classe B da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 14, § 1º da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 19 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a estabilidade funcional ao Servidor Público Municipal aprovado no estágio probatório"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado, a partir de 09/02/2024, que foi aprovado no Estágio Probatório por superar o desempenho esperado nos requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme a Avaliação Anual de Desempenho Funcional, nos

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso - Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012
Coordenação: SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - Telefone: (65) 3613-7678 - e-mail: despachos@tcmto.gov.br



Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3277

Divulgação quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página 35

Publicação quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

termos do art. 26 da LC 121 de 28 de março de 2.014, exercício 2022, da Câmara Municipal de Canarana, o Servidor em Estágio probatório, Jônias Maciel dos Santos Josende, nomeado através da portaria nº 01/2021 de 14 de janeiro 2021, controlador interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana -MT, 20 de fevereiro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Feliz Natal - MT, nomeada pela Portaria nº 002/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, visando AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GELO EM BARRA para Câmara Municipal de Feliz Natal-MT, a qual resultou DESERTA, por falta de participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação Nádia Augusta Korb e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Odenílio Moreira de Sousa

Feliz Natal - MT, 19 de fevereiro de 2024.

NÁDIA AUGUSTA KORB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2024

Dispõe sobre a exoneração da Senhora Paloma Bienda Braz de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Recepção e Protocolo Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.